PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poços de Caldas

4ª Vara Cível de Poços de Caldas

R. PERNAMBUCO, 707 - - CENTRO - 3722-1695

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

4ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5003344-25.2024.8.13.0518 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 5
NOSSO Nº: 504113-3

REQUERENTE: SICOOB AGROCREDI
REQUERIDO(A): MARCELO OLIVEIRA ALVES

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :
MARCELO OLIVEIRA ALVES - RG: - CPF: 85974480678
Data de Nascimento: 18/02/1976
MÃE: LINDAURA OLIVEIRA ALVES
Endereço:
R.CAPITAO AFONSO JUNQUEIRA, 370, APTO 803, BLOCO 3 - Fone:
CENTRO - CEP: 37701042 - POÇOS DE CALDAS/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado (s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Veículo a ser avaliado: I/PEUGEOT 307 16 FX PR, placa HEE8598, ano 2007/2008.

Ciente: Marcelo Oliveira

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
ALEXSANDRA BARROS DE ARO
REGIÃO: 1 - PER URB ZONA VERMELHA

Verba Indenizatória

Mandado: **5**

COM VERBA INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

POÇOS DE CALDAS, 04 de fevereiro de 2026.

Escrivã(o) Judicial: LEANDRO MORENO SOUZA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS – MG

AUTO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao MANDADO Nº 5, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito do(a) 4ª VARA CÍVEL, extraído dos Autos do **Processo nº 5003344-25.2024.8.13.0518**, que SICOOB AGROCREDI move em face de MARCELO OLIVEIRA ALVES, diligenciei ao endereço indicado no mandado, Rua Capitão Afonso Junqueira, 370, apto. 803, Bloco 3, Centro, onde, observadas as cautelas legais de estilo, PROCEDI À AVALIAÇÃO DO BEM indicado no mandado, sendo:

UM VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO I / PEUGEOT 307 16 FX PR, FLEX, COR PRATA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2007/2008, PLACA HEE8598; COM APROXIMADAMENTE 317.000 KM RODADOS; CÂMBIO MANUAL; VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS; SEM ALARME; AR CONDICIONADO E LIMPADOR TRASEIRO; BANCOS EM COURO PRETO, COM DESGASTE NA LATERAL DO BANCO DO MOTORISTA; CINCO ENCOSTOS DE CABEÇA; DOIS PNEUS MEIA VIDA E DOIS PNEUS CARECAS; QUATRO RODAS DE LIGA LEVE; LANTERNAS DIANTEIRAS EMBAÇADAS; PINTURA DA LATARIA DO TETO QUEIMADA; IPVA VENCIDO. **AVALIO referido bem, realizada pesquisa de mercado, estimativamente em R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).** E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

ALEXSANDRA BARROS DE ARO
Oficial de Justiça Avaliadora
PJPI 16199-2